



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026.

Vereador-autor: Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA MACAENSE À SRA. RAFAELA
RANGEL DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania à **Sra. Rafaela Rangel da Silva**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Vereador-autor



JUSTIFICATIVA

Rafaela Rangel da Silva, nascida em 1983, na cidade de Campos dos Goytacazes, chegou ao município de Macaé no ano de 2011, onde passou a desenvolver uma trajetória profissional marcada pela dedicação à educação e pelo compromisso com a formação de estudantes.

Professora por vocação, destacou-se pelo empenho e competência no exercício de suas funções, o que a conduziu ao cargo de diretora-geral da Escola Municipalizada Leonel de Moura Brizola, localizada na Barra de Macaé. Durante sua gestão, promoveu avanços pedagógicos e uma administração pautada no diálogo e na valorização da comunidade escolar.

Sua capacidade de liderança e gestão eficiente a levaram, posteriormente, ao posto de coordenadora de Recursos Humanos da Educação, desempenhando um papel de grande relevância na estrutura educacional do município.

A história de Rafaela Rangel da Silva é um exemplo de dedicação, empenho e compromisso com a educação em Macaé. Sua trajetória inspiradora deixa um legado de amor pelo ensino e pelo desenvolvimento social, servindo de referência para futuras gerações de educadores e gestores.